ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2022-08-01	
O Secretário da Mesa	
Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2022.08.01 11:35:56 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 465 / XV (1 .ª)

Assunto: Falta de apoios do poder central relativamente às provas automobilísticas que ocorreram em Vila Real e Montalegre

Destinatário: Ministro da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Autarcas do município de Vila Real deram notícia pública do seu descontentamento pela absoluta falta de apoios do poder central com referência às provas automobilísticas que ocorreram em Vila Real e Montalegre.
Manifestaram também o receio de que a manter-se essa desconsideração fique comprometida a ulterior realização dessas provas.
Não vamos maçar V. Exas. com os fundamentos que motivariam e justificariam uma postura inversa da parte do Governo, por ser desnecessário, uma vez que os méritos desses eventos são notórios e do conhecimento geral.
Atente-se que o desencanto que aqui demonstramos também é partilhado por quem representa o partido que apoia o Governo, tanto a nível local como nacional – o que por si só também é esclarecedor, até por abundância.
Acresce que de acordo com o que foi noticiado, a Exma. Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional terá avaliado o evento como “importantíssimo” e que “sem dúvida” era merecedor do apoio do Governo.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministro da Cultura, as seguintes perguntas:

1. É verdade que o Governo se alheou de conceder qualquer apoio?
2. Na afirmativa, quais foram os motivos desse desinteresse?
3. Ainda na afirmativa, vai ser assim no futuro?

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2022

Deputado(a)s

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.